



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0268/PROGESP/UFFS/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 288/GR/UFFS/2020 e o Art.13 da Lei 12.772/12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Processo nº
			De	Para	
Daniela Zanini	3012993	24/02/2021	Adjunto A Nível 2	Adjunto C Nível 1	23205.002927/2020-35

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício